



## **PORTARIA Nº 059/2020 de 16 de março de 2020**

**EMENTA** – Adéqua vencimentos de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Sr. **Reinaldo Alves Pereira**, matrícula nº 804-2, servidor efetivo no cargo de Professor, com posse registrada no dia 12 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu sua adequação salarial em 27 de fevereiro de 2020, anexando cópia da Declaração de defesa da dissertação de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, obtendo a aprovação;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- ADEQUAR, **Reinaldo Alves Pereira**, matrícula nº 804-2, servidor efetivo no cargo de Professor, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Mestre, tendo como fundamento a conclusão do Mestrado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício